

Ata da 10ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 21 de agosto de 2023.

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 10ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira e secretariada pelo Vereador Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Segundo Secretário. As 18 horas e 30 min (dezoito horas e trinta minutos), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, a Senhora Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01- Julgamento das Contas do Executivo Municipal de responsabilidade do Prefeito Jefferson Luiz Martins, relativas ao Processo TC-004399.989.19-3 e anexos, com Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a prestação de Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2019, com votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 07, de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre as referidas contas. O Primeiro Secretário realizou a leitura dos apontamentos constantes do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ref. ao Exercício de 2019 e Leitura do Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2023. Em seguida a Presidente da sessão informou que o Relator das Contas, Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, poderia fazer uso da palavra por até 20 minutos. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando sobre o Parecer da Comissão de Economia, composta por ele e pelos Vereadores Isaqueu e Adilson, disse que o parecer da Comissão foi baseado na Defesa apresentada pelo responsável das Contas no ano de 2019, que os apontamentos feitos pelo Tribunal são de coisas que não prejudicam em nada o nosso Município, que outros municípios com os mesmos apontamentos tiveram suas Contas aprovadas e que entendem que os apontamentos vem para que não sejam cometidos os mesmos erros, que são erros técnicos, que temos que levar em consideração que o responsável assumiu o Município com muitas dívidas e restos a pagar, que são coisas que o Tribunal pega mesmo, disse que a parte financeira é a mais cobrada em todos os Municípios, que a maior preocupação é de que a Prefeitura tenha o controle das Contas, disse que já falou diversas vezes que o nosso Prefeito é pão duro, mas que isso é uma crítica construtiva, um elogio, ressaltou que os próximos prefeitos vão governar com controle, que o gestor tem de ter controle de gastos e cuidar muito bem, pois mesmo tomando todos os cuidados ainda vieram alguns apontamentos; agradeceu a presença do responsável pelas Contas ref. ao ano de 2019 e citou que o Dr. Marcos Ibanez fará a defesa logo em seguida, voltou a falar que a Comissão de Economia elaborou o Projeto de Decreto no qual aprova as Contas e é desfavorável ao Parecer do Tribunal de Contas, falou da capacidade do Sr. Dr. Jefferson em administrar o Município e que fica contente em saber que alguns vereadores que um dia foram contrários à aprovação, hoje pensem

diferente, que isso é resultado das reuniões junto ao Tribunal, onde puderam aprender mais sobre essa questão da votação das Contas municipais; falou das melhorias principalmente na área jurídica da Prefeitura, falou sobre a importância do Plano Diretor e de que forma ele irá facilitar e auxiliar as próximas gestões, finalizou falando novamente sobre o Parecer da Comissão de Economia e parabenizou o responsável pelas contas por estar presente e preocupado com as Contas do Executivo. Dando continuidade a Presidente da Sessão informou que cada Vereador poderia fazer uso da palavra por até 15 minutos. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando que irá acompanhar o Parecer da Comissão de Economia, pois todos sabem das dificuldades que passamos nestes últimos anos, falou da importância do que aprenderam nos encontros junto ao Tribunal de Contas, falou sobre o Plano Diretor que já está sendo elaborado e da importância que ele representa para o nosso Município, citou as obras das creches e dos recursos que serão necessários para mantê-la, citou o FPM e os cuidados que devem tomar com relação a isso para que nosso Município não fique à mercê das Emendas, que espera que nos próximos anos as contas também sejam aprovadas e que votará favorável à aprovação das Contas, que dará seu voto de confiança e que espera que nos próximos anos os apontamentos sejam menores. Fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira falando sobre os eventos ministrados pelo Tribunal de Contas e da importância que esse aprendizado trouxe aos nobres Vereadores, disse que será favorável ao Projeto de Decreto tendo em vista que os apontamentos foram justificados, os apontamentos são feitos de maneira muito técnica mas sabemos que a realidade é outra e acaba que o Tribunal julga algumas coisas irregulares, falou sobre o excesso de arrecadação de um exercício para outro e que cabe aos administradores tomar cuidado com isso, disse que sabe das dificuldades que o Município enfrenta por conta da distância que tem dos hospitais mais próximos e de outros locais de extrema necessidade tanto para os munícipes quanto para os administradores, por conta de toda análise que foi feita se coloca favorável à aprovação das Contas e que sabe que o município melhorou muito. Em seguida a Presidente da sessão informou que o responsável pelas contas de 2019, ou seu representante legal, poderia fazer uso da palavra por uma hora. Fez uso da palavra o representante legal do Exmo. Sr. Jefferson Luiz Martins, o Dr. Marcos Ibanez, apresentando a defesa do responsável pelas contas em discussão, no qual solicitou esclarecimentos quanto ao que foi dito pelo nobre Vereador Elcio Silva Reis, que em seguida reforçou que está seguindo o Projeto de Decreto Legislativo que aprova as Contas e que muitos apontamentos já foram resolvidos pela administração. Retomando o uso da palavra o Dr. Marcos Ibanez explanou sobre os pontos apontados pelo Tribunal, que é muito comum existir apontamentos e que as situações mais delicadas se dão pela situação na qual o S. Dr. Jefferson assumiu o Município, com altas dívidas e restos a pagar, que ao passar dos anos a dívida reduziu quase que em sua totalidade, falou sobre arrecadação municipal e como o porte do Município afeta os valores recebidos e consequentemente isso afeta o pagamentos dessas dívidas que o atual gestor assumiu. Falou sobre as aplicações na Saúde e Educação, ressaltou que a gestão não estava preocupada com a aprovação das Contas, mas sim com a qualidade dos serviços prestados aos munícipes. Ressaltou que desaprovar as Contas por conta da questão financeira seria um grande equívoco, ainda mais levando em consideração como o responsável assumiu o

Município, lembrou que agora temos equilíbrio financeiro, que devem reconhecer o esforço da gestão em melhorar a situação do Município, disse que não tem dúvidas de que o próximo prefeito irá assumir as contas em dia, equilibradas. Diante de todo o exposto pediu aos nobres Vereadores que sejam favoráveis à aprovação das Contas ref. ao ano de 2019, se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e encerrou sua palavra. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra a Presidente da sessão colocou o Projeto de Decreto Legislativo n. 07 em votação, informou que a Votação seria nominal e os Senhores Vereadores e Sras. Vereadoras seriam chamados pelo 2º secretário por ordem alfabética. O segundo Secretário realizou a chamada nominal de todos os Vereadores presentes. Finalizada a votação e computando-se os votos, verificou-se que o Projeto de Decreto Legislativo n. 07, de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao Exercício de 2019 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 19 h 50 min (dezenove horas e cinquenta minutos). E para constar, eu, Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 28/08/2023  
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Elcio Silva Reis  
1ª Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Elcio Silva Reis  
1ª Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário